



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 400/2024

De: 02 de Setembro de 2024

“Concede Férias a servidora Geisiane da Silva Viana e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2024, 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora **Geisiane da Silva Viana**, matrícula nº 1899, contratada no cargo de Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizada, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 01/08/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal